

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 2683/2004 de 15 de Dezembro de 2004

KASAS GIRAS – COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 1074; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 2/ 2 de Julho de 2004.

Ana Natália Rocha Silva Canto, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifico, que, Carla Sofia Gomes de Sá Pinto, constitui a sociedade unipessoal, em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma KASAS GIRAS – COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, UNIPESSOAL, LDA.
- 2 - A sociedade tem a sua sede em Canada do Pombal, 50, freguesia e concelho de Angra do Heroísmo.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a importação, representação e comércio a retalho de mobiliário, artigos de decoração e vestuário.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

Artigo 4.º

- 1 - A gerência e a representação da sociedade, pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquele decidir.
- 2 - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 - Fica desde já nomeada gerente a sócia.

Artigo 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincidam no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 9 de Julho de 2004. – A 2.ª Ajudante, *Ana Natália Rocha Silva Canto*.